



RESOLUÇÃO Nº 407/2005, DE 16/02/2005

**INSTITUI VALE-TRANSPORTE GRATUITO
PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITATIAIUÇU**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu aprovou e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Vale-transporte gratuito para o servidor da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, quando de seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Parágrafo único- O vale-transporte previsto nesta Resolução será utilizado no sistema de transporte coletivo urbano e rural do Município de Itatiaiuçu .

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.3º -Esta Resolução retroage a dois (2) de janeiro do corrente ano.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumprem e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

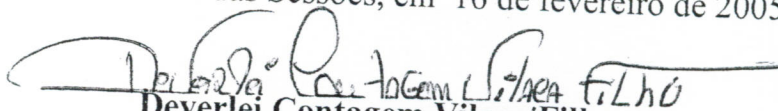


CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

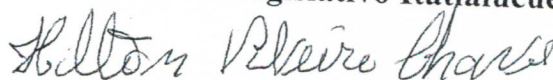
Rua Otávio Antunes Moreira, 286 - Centro - Telefone: (31) 3572-1196
CEP 35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

Registre -se e publique .

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2005.

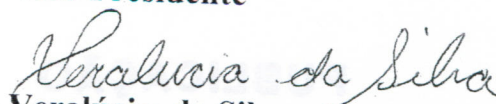

Deverlei Contagem Vilaca Filho

Presidente do Legislativo Itatiaiuçuense



Hilton Ribeiro Chaves

Vice-Presidente



Veralúcia da Silva

- Secretária -